

PORTARIA N°. 366/2019, DE 15 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do regime de trabalho de docente, consubstanciado na Comunicação Interna n° 85/2019 advindo da Reitoria;

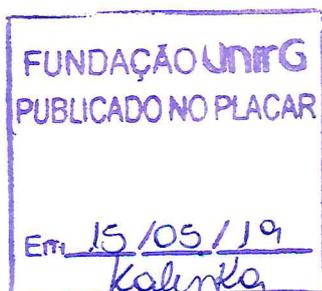
**RESOLVE:**

Art. 1°. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente ANTÔNIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, no período de 15.04.2019 a 15.06.2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de maio de 2019.



  
Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG